



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.251

EMENTA: A Rua 62-A, passa a denominar-se Rua Ozório da Costa Pureza Filho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda decretou, o Prefeito sancionou, nos termos do § 2º do artigo 141 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e eu, Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, Presidente, promulgo a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

Artigo 1º - A atual Rua 62-A do Bairro Sessenta, passa a denominar-se "RUA OZÓRIO DA COSTA PUREZA FILHO".

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de agosto de 1974


Vereador LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES

Presidente

Projeto de Deliberação nº 009/74, de 16 de abril de 1974

Autor: Vereador Delário Gonçalves Gomes

pwtm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
6m	FL.
1251	04

